

Bonadio

LEI Nº 858

00080

De 02 de setembro de 1988.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar convênio e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I - receber, a fundo perdido, por repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Interior, recursos financeiros no valor de até Cz\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados) provenientes do PAM - Programa de Apoio aos Municípios;
- II - assinar, com a referida Secretaria o Convênio necessário ao recebimento dos recursos financeiros fixados no inciso anterior, cujo objeto é a aquisição de um pedreiro mecânico;
- III - receber, a fundo perdido da Secretaria Especial de Ação Comunitária da Presidência da República, recursos financeiros no valor de até Cz\$ Cz\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), provenientes do Programa de Ação Comunitária - PAC - Mutirões Habitacionais;
- IV - assinar, com a referida Secretaria Especial o Convênio necessário ao recebimento dos recursos financeiros referidos no inciso anterior, cujo objeto é a aquisição de uma fábrica de blocos e uma betoneira;
- V - abrir crédito adicional na importância de Cz\$.. Cz\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzados) para atendimento das despesas decorrentes desta Lei, que correrão à conta de:

06-SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

01-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

4120 - Instalações e Material Permanente

10 07 323 1 11 - Investimentos-Cz\$7.000.000,00

e que constituirá Crédito Adicional Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito autorizado no inciso anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de setembro de 1.988.

João Baptista Bonadio
João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

PAÇO MUNICIPAL - PRAÇA DOMINGOS FAVARES BARRADAS - CEP. 14.660 - SALES OLIVEIRA - EST. DE SÃO PAULO

Jose Bonadio Filho
Jose Bonadio Filho